1º ESCLARECIMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, ESTRUTURA, DECORAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA CERIMÔNIA OFICIAL ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DE 140 ANOS DO PORTO DE IMBITUBA

1. É permitida a participação de MEI no Lote 2?

Sim. Nos termos do art. 18-E da Lei Complementar nº 123/2006, o MEI constitui modalidade de microempresa, sendo admitida sua participação, desde que atendidas as exigências do edital.

2. O enquadramento como MEI atende às exigências de habilitação jurídica e fiscal?

O Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) comprova a condição jurídica do MEI. A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser demonstrada conforme as exigências do edital, observadas as dispensas legais aplicáveis.

3. Há exigências técnicas ou profissionais que impeçam a participação de MEI?

Não há impedimento em razão do enquadramento como MEI. Contudo, deverão ser atendidas as exigências de qualificação técnica previstas no item 6.5.4 do edital.

4. Quais documentos deverão ser apresentados para habilitação?

Deverão ser apresentados o CCMEI, o comprovante de inscrição no CNPJ e os demais documentos de habilitação previstos no item 6.5 do edital, observadas as dispensas legais aplicáveis ao MEI.